



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 683 - 15 de agosto de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 333 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259.650,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2088 - Decreto nº 333/2018 de 15/08/2018	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1934 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	181.650,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	181.650,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	78.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	78.000,00	0,00
Despesa			
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		78.000,00
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0005.2020 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Superávit Financeiro Livre		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1000 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Superávit Financeiro		
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		181.650,00
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0005.2020 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6695 812 Convênio SEDU - Aquisição de 01 van e 05 veículos			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A.

PROC. ADM. Nº. 128/2017 – Processo Inexigibilidade Nº. 009/2017 – CONTRATO Nº. 224/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para os usuários da Rede Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo objetiva:

- Item 02 - VALE TRANSPORTE para deslocamento de passageiros entre as cidades de Ibiporã/PR e Londrina/PR, contratado atualmente a R\$3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos) a unidade, passando para o valor de R\$3,90 (Três reais e noventa centavos).

- Acréscimo de valor no contrato na importância de R\$705,00 (Setecentos e cinco reais) ao valor atual do contrato, referente ao reajuste de preço acima especificado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de agosto de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BICHERI & BICHERI LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 079/2017 – Pregão Nº. 048/2017 – CONTRATO Nº. 270/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos manipulados, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 155/2017 para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 78.625,00 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).



PRAZO DE ENTREGA: 01 dia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de novembro de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3835, 3595, 3590, 6305, 6345.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32.03.00
GESTORA DO CONTRATO: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima.
FISCAL DO CONTRATO: Juliana Motta Gonçalves.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: N. DA CRUZ ALVES ME.
PROC. ADM. Nº: 081/2018 – Tomada de Preços Nº. 004/2018 – CONTRATO Nº. 143/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e readequação da copa cozinha do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã, área a reformar 47,56m², localizada na data 2/2 A quadra "M" - Praça Ciro Ibirá de Barros.

O presente termo aditivo objetiva:

- supressão de valor na importância de R\$10.100,75 (Dez mil, cem reais e setenta e cinco centavos) correspondendo a 25,78% do valor inicial do contrato, conforme planilha de cálculo anexa ao processo.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de agosto de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: N. DA CRUZ ALVES ME.
PROC. ADM. Nº: 081/2018 – Tomada de Preços Nº. 004/2018 – CONTRATO Nº. 143/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e readequação da copa cozinha do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã, área a reformar 47,56m², localizada na data 2/2 A quadra "M" - Praça Ciro Ibirá de Barros.

O presente termo aditivo objetiva:

- acréscimo da importância de R\$9.068,15 (Nove mil, sessenta e oito reais e quinze centavos), correspondendo a aproximadamente 23,15% do valor original do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de agosto de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 500, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o Decreto nº 115, de 20 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

LOCAL: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO.

Matr.	Nome	Cargo	Retroativo
1825.1	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	ODONTÓLOGO	25/06/2018

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 501, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008, e em atendimento ao Protocolo nº. 8059/2018 – 27/06/2018, e Comunicado Interno nº. 216/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 17 de julho de 2018, a servidora SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARIANO, matrícula 3103.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro de Convivência dos Idosos - CCI.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 502, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao requerido pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por Progressão Horizontal, entendida como a elevação de **Classe** de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
8196/2018 – 03/07/2018	3956.1	ARÃO WEDDERHOFF MACHADO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	A	04	D	04	03/07/2018
8353/2018 – 05/07/2018	3992.1	MANUELA CRISTINA SILVA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	04	B	04	05/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 506, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para os servidores constantes no anexo único, a partir de **01 de junho de 2018**, entendida como a passagem do servidor da **Classe** em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 506/2018

PROT.	DATA DO PROT.	MATR.	NOME	CARGO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
						CLASSE	CLASSE
9331/2018	30/07/2018	2351.1	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	SP I	C	D
9083/2018	24/07/2018	2377.1	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	STA II	A	B
9003/2018	23/07/2018	2503.1	MARCIO PEDRO DOS SANTOS	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	SP I	C	D
9341/2018	31/07/2018	2542.1	MARA LIGIA DE SOUZA	ZELADOR	SO I	A	B
8249/2018	04/07/2018	2741.1	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	SP I	A	D
8877/2018	18/07/2018	2979.1	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	STA VI	B	C
8222/2018	03/07/2018	3023.1	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	ARQUITETO	SP V	B	C
8290/2018	04/07/2018	3099.1	EDNA ANDRADE FENTI	AGENTE SANITÁRIO	STA II	A	B
8907/2018	19/07/2018	3112.1	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	ZELADOR	SO I	B	C
8663/2018	13/07/2018	3125.1	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	SP I	B	D
8475/2018	10/07/2018	3232.1	FLAVIA YOSHIKO TANITA	FISCAL DE OBRAS TRIBUTO E POSTURA	SP I	C	D
9011/2018	23/07/2018	3255.1	DEBORA DE LIMA VARGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	STA VI	A	B
8256/2018	04/07/2018	3274.1	MARIA ANGELA BUENO	AGENTE SANITÁRIO	STA II	A	B
PROT.	DATA DO PROT.	MATR.	NOME	CARGO	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
						CLASSE	CLASSE
8218/2018	03/07/2018	3497.1	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	SP VII	A	C
9009/2018	23/07/2018	3503.1	LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	STA IV	A	B
9328/2018	30/07/2018	3510.1	IRWIM PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	STA IV	A	C
8969/2018	20/07/2018	3547.1	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	STA VI	A	C
8261/2018	04/07/2018	3556.1	LEOPOLDO RIBEIRO FERIA	FISCAL DE OBRAS TRIBUTO E POSTURA	SP I	B	D
8342/2018	05/07/2018	3565.1	RAFAEL FERREIRA MARQUES	COVEIRO	SO VII	A	C
8189/2018	03/07/2018	3583.1	MAURILIO JOSE FERREIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	SO I	A	C
8716/2018	13/07/2018	3768.1	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	PSICÓLOGO	SP III	A	C

PORTARIA Nº 507, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA, matrícula 4078.1, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, no período de 06 de agosto de 2018 a 04 de setembro de 2018, durante o período de férias regulamentares em descanso do servidor FÁBIO HENRIQUE BORGES MULERO, matrícula 2991.1.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 508, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
9567/2018 – 07/08/2018	WILLIAN COSMO LEMOS	PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	319/2018 – 02/08/2018	06/08/2018	20/08/2018

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 080, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL, EDUCADOR INFANTIL - Classificação Afrodescendente**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

Classificação Nome do Candidato
9º ANDRÉIA AGUILERA GOTARDO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL - Classificação Afrodescendente** - Jornada Semanal de 40 horas semanais.

Classificação Nome do Candidato
1º ANA PAULA DE SOUZA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Teste Seletivo automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 504, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Que após a análise do relatório final da Comissão, Despacho nº. 129/2018 da Procuradoria Geral do Município, e decisão do executivo, conclui para o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 003/2018, instaurado por meio da Portaria nº 241, de 16 de abril de 2018, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 23 de abril de 2018, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 505, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art.1º Que após a análise do relatório final da Comissão, Despacho nº. 131/2018 da Procuradoria Geral do Município, e decisão do executivo, conclui para o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2018, instaurado por meio da Portaria nº 351, de 28 de maio de 2018, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 01 de junho de 2018, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Administração

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 334, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o servidor RAFAEL AMERICO CARDOSO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Condutor de Veículos**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, e Edital de Convocação nº. 059, de 26 de junho de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 335, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a servidora MARINETE JESUS VIEIRA CARNEIRO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 069, de 10 de julho de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 – PMI**, Processo Administrativo nº 169/2018, ref. à **contratação de laboratório protético para confecção de próteses dentárias para o CEO – Centros de Especialidades Odontológicas**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 15 de agosto de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com relação ao Termo de Homologação do Processo Administrativo nº 120/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 – PMI**, referente à aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, emitido em 10/08/2018, **RETIFICA** e torna público: Onde se lê: **THAIS APARECIDA NAZARETH BENATTI 08035706942**, vencedora dos lotes 01 e 02 com a oferta de **3% (três por cento) de desconto que incidirá sobre os preços mais comuns do dia, relativos à cidade de londrina, do boletim informativo diário do ceasa – PR**, no valor total de R\$ 128.000,00. **MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, vencedora dos lotes 01 e 02 com a oferta de **1,5% (um e meio por cento) de desconto que incidirá sobre os preços mais comuns do dia, relativos à cidade de londrina, do boletim informativo diário do ceasa – PR**, no valor total de R\$ 386.000,00. **Leia-se: THAIS APARECIDA NAZARETH BENATTI 08035706942**, vencedora do LOTE 01 com a oferta de **3% (três por cento) de desconto que incidirá sobre os preços mais comuns do dia, relativos à cidade de londrina, do boletim informativo diário do ceasa – PR**, no valor total de R\$ 128.000,00. **MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, vencedora do LOTE 02 com a oferta de **1,5% (um e meio por cento) de desconto que incidirá sobre os preços mais comuns do dia, relativos à cidade de londrina, do boletim informativo diário do ceasa – PR**, no valor total de R\$ 386.000,00. Ibiporã, 15 de agosto de 2018. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 033/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 033/2018
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Óleo Diesel S-10 para os veículos da frota do SAMAE.
EMPRESA VENCEDORA: **Ortec Comercio de Petroleo e Derivados Ltda** - CNPJ: 78.077.823/0001-02- **ITEM 01 – ÓLEO DIESEL S-10 - Desconto de 1 % sobre Preço Médio (Preço Consumidor) obtido no Programa Menor Preço Nota Paraná.**
VALOR TOTAL: R\$ 10.020,00 (Dez mil e vinte reais).
RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 15 de Agosto de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 08/2018

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: AMÉRICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME – CNPJ:16.921.623/0001-37.
Processo: Processo Adm nº 296/2018 - Dispensa nº 08/2018 de 13 de Agosto de 2018.
Objeto: Aquisição de Gás de Petróleo Butano Propano (GLP) em Botijão de 13 kg para ser utilizado pelo SAMAE.
Motivação: Necessidade de aquisição eventual de Botijões de Gás (GLP) para uso da Autarquia.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 3.128,00 (Três mil cento e vinte e oito reais).
Recursos: Próprios

Ibiporã, 15 de Agosto de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 (Ref: PREGÃO Nº 033/2018)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: Ortec Comercio de Petroleo e Derivados Ltda - CNPJ: 78.077.823/0001-02
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Óleo Diesel S-10 para os veículos da frota do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 033/2018 (Processo Adm. nº 245/2018)
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento será efetuado semanalmente.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01 de Setembro de 2018 a 30 de Agosto de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2018.

Item	Objeto	Quant.	Un	Preço máximo unitário	Preço máximo total	Desconto sobre o Preço Médio do Programa Nota Paraná (Ibiporã/Pr)
1	Óleo Diesel S-10	1	L	R\$ 10.020,00	R\$ 10.020,00	1 %
TOTAL DOS ITENS R\$ 10.020,00						

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE